



## CARTA DE RENÚNCIA

À

**Assembleia Geral da CBGR - CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GAMES E REALIDADE VIRTUAL**

Eu, Edivaldo dos Santos Júnior, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 810.934.461-53, residente e domiciliado no SQS 215 Bloco F Apto 602, Asa Sul, Brasília-DF, CEP 70.294-060, na qualidade de Presidente da Confederação Brasileira de Games e Realidade Virtual – CBGR, venho por meio desta **comunicar minha irrevogável renúncia ao cargo que ora ocupo**, com efeitos imediatos a partir da data desta carta.

A presente renúncia é motivada pelo estrito cumprimento dos requisitos legais e de compliance aplicáveis às entidades esportivas nacionais, em especial as disposições previstas na Lei nº 9.615/1998 – Lei Pelé –, que estabelece normas de governança, transparência e renovação na gestão das confederações esportivas brasileiras.

Considerando que estou vinculado à entidade desde sua fundação, exercendo continuamente funções de direção, e que a permanência neste cargo, nas condições atuais, poderia configurar desconformidade com os princípios de alternância de poder, transparência e boa governança exigidos pela legislação esportiva vigente, entendo que a medida mais adequada, responsável e ética é a presente renúncia.

Ressalto que a presente renúncia é total e abrangente, não pretendo ocupar qualquer outro cargo na estrutura da CBGR, incluindo, expressamente, o Conselho Fiscal, mantendo-me completamente afastado da administração e dos órgãos de controle da entidade, de modo a assegurar plena conformidade legal e respeitar o espírito renovador da Lei Pelé.

Ao me despedir desta função, registro meu orgulho pelo trabalho realizado e minha confiança no futuro da CBGR, que seguirá seu caminho de desenvolvimento e fortalecimento do esporte nacional de games e realidade virtual. Agradeço a todos os colaboradores, parceiros, federações, clubes e atletas que ao longo desses anos contribuíram para a construção desta confederação.

Coloco-me à disposição para os procedimentos de transição que se fizerem necessários, visando assegurar a continuidade das atividades da entidade.

Brasília – DF, 30 de março de 2026.

**Edivaldo dos Santos Júnior**

Presidente em última ato pela CBGR